



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Realização



Rede Social Brasileira
por Cidades Justas e
Sustentáveis

ETHOS

Realização Local



CARTA COMPROMISSO - PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Eu, SERGIO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, assumo, na condição de candidato(a) a Prefeito(a) na cidade de **Poços de Caldas**, Estado de **Minas Gerais**, pelo Partido PSDB, o compromisso com o Programa Cidades Sustentáveis (www.cidadessustentaveis.org.br), de acordo com os itens relacionados abaixo:

1. Concordo em produzir um documento de Diagnóstico do Município que contenha, pelo menos, o número mínimo de indicadores do Programa Cidades Sustentáveis determinado para cada categoria populacional (*vide explicação abaixo*) e que sirva de referência para a consolidação de um Plano de Metas para os quatro anos da gestão. O documento deverá contemplar os 12 eixos temáticos do programa, já alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS/ONU). O Diagnóstico e o Plano de Metas serão apresentados em até 120 dias após a data da nossa posse. Uma revisão do Plano de Metas poderá ser feita no final do primeiro ano da gestão e deverá ser acompanhada de notas explicativas.

1.1. O número mínimo de indicadores básicos varia de acordo com três categorias populacionais: 100 para cidades pequenas (de 500 a 100 mil habitantes), 125 para cidades médias (de 101 mil a 500 mil habitantes) e 150 para cidades grandes e metrópoles (acima de 500 mil habitantes). A seleção dos indicadores será de responsabilidade da nossa gestão a partir de um conjunto de 260 indicadores classificados como básicos pelo Programa Cidades Sustentáveis;

2. Concordo em atualizar e divulgar tais indicadores ao final de cada ano da gestão;

3. Concordo em publicar e divulgar um relatório de prestação de contas que contenha, no mínimo, os indicadores básicos selecionados de acordo com o item 1.1 deste documento e um primeiro balanço do Plano de Metas em andamento. As informações serão apresentadas em Audiência Pública, ao final do segundo ano da gestão;



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Realização



Rede Social Brasileira
por Cidades Justas e
Sustentáveis

ETHOS

Realização Local



4. Concordo em publicar e divulgar, no mínimo, os indicadores básicos selecionados de acordo com o item 1.1 deste documento e o balanço do Plano de Metas da gestão, assim como apresentá-los em Audiência Pública, em até cinco meses antes do final do mandato. Demandas locais extras encontram-se elencadas em documentos anexos:

5. Concordo em regulamentar e colocar em prática a Lei de Acesso à Informação no município e publicar as informações da administração pública em formato de dados abertos:

6. Concordo em divulgar o Plano de Metas, por meio eletrônico, e publicar no Diário Oficial do Município no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o item 1 deste documento:

Local e data: Tolu de Colinas

Cargo: _____

E-mail: SobretudoByassini@n.gov.br

Telefone: 3122-4025

Assinatura: 

